



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 15.500,00 ///QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 10010001 15.500,00

Soma da Unidade: 15.500,00

Total: 15.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 10010001 15.500,00

Soma da Unidade: 15.500,00

Total: 15.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Outubro de 2020

FAUSTO BATISTA